



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 67/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0018317 do Processo SEI nº 19.04.5575.0002700/2022-89, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 18/06/2017 a 16/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora JULIANE CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA BARBOSA, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 5339, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022 (12 dias), para participar dos cursos “Introdução à Justiça Restaurativa e Direitos das Vítimas” – 10h; “Atendimento Competente” – 20h; “Negociação e resolutividade - individualidade, teoria e cultura” – 4h e “Criança e Tecnologia – CriTec” – 2h, com carga horária total de 36 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0021678** e o código CRC **CF04B041**.